COORDENAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola de ensino infantil e fundamental do Sesc Socorro, localizado no município de **Sesc de Nossa Senhora de Socorro/SE**, conforme planilha orçamentária.

02. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o início do ano letivo de 2022 e o desgaste natural do imóvel, faz necessário uma reforma para melhorias do espaço, de forma a conseguirmos oferecer um serviço de qualidade à família comerciária.

03. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Av. Perimetral B, nº 250, Conj. Marcos Freire II, município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

04. PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Certidões de Registro e de Regularidade, emitidas pelo CREA/CAU, nas quais conste a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da Licitação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA/CAU que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.

Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa e/ou engenheiro/arquiteto responsável técnico tenha executado OBRA que comprovem compatibilidade e semelhança técnica com o serviço proposto.

O atestado deverá ser devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Os atestados deverão ser de **execução de obra**, com suas respectivas ART/RRTs, ou Certidão do CREA/CAU reunindo informação conjunta de mais de uma ART/RRT. Não serão consideradas as informações a respeito de fiscalização, coordenação, supervisão, direção de obra ou qualquer outra designação.

06. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo máximo para a execução dos serviços licitados será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

07. PERÍODO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será em 01 (um) período, conforme finalização dos serviços.

A apresentação da ART – Anotação de responsabilidade técnica da execução da obra deve ocorrer antes da medição, pois é indispensável para realização do pagamento.

08. VALOR DE REFERÊNCIA:

O Valor de Referência é de ***R$ 75.164,93 (Setenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)***

09. DO DOSSIÊ DA LICITAÇÃO:

O dossiê da licitação será composto dos seguintes documentos:

- Planilha de Custo (sem BDI) da obra;
- Planilha de Venda (com BDI) da obra;
- Composição de Custos Unitários;
- Demonstrativo de cálculo do BDI e encargos complementares;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Executar os serviços de acordo com os serviços descritos e planilha orçamentária e recomendações da fiscalização de obras do SESC;
- A empresa será responsável em fornecer mão-de-obra, material, ferramental e equipamentos de proteção individual, bem como, fardamento e alimentação para os funcionários;

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DA OBRA:

O FISCAL será um colaborador lotado na Coordenação de Obras e Infraestrutura indicado pelo SESC.

Aracaju, 10 de dezembro 2021.

MICHELLE P. CAMPOS MOURA
Coordenadora de Obras e Infraestrutura